



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.049/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 048/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 048/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação, palco e carro de som, para as comemorações do aniversário da cidade, natal e demais eventos artísticos e culturais, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MARCOS GIANNE ZARELLI EIRELI ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

INSCRIÇÃO EM REGISTRO
CNPJ Nº 07.049.000/0001-00
ESTABELECEMENTO Nº 0001/0001-00
CNPJ Nº 07.049.000/0001-00
ESTABELECEMENTO Nº 0001/0001-00

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/06/2019 DE Nº 0532
UMUARAMA, 04/06/2019
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS